



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

Parecer nº: 155/2013/CGM

Processo: 989/2013.

Procedência: Gabinete/SESAU.

Objeto: Solicitação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2010 para local do imóvel do USF Deus é Amor.

Ao Gabinete,

O assunto em tela é a solicitação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2010/ASJUR/SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde, e a Sra. Leila Barrada de Carvalho Bulow, inscrita sob o CNPJ nº 592.892.952-87, originário do processo nº 13.710/2009/SESAU, e ao Termo de Dispensa de Licitação e Ratificação nº 001/2010-ASJUR/Sesau.

1. O objeto do Contrato nº 005/2010, é a locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no município de Ananindeua, no Estado do Pará, a Trav. WE 30, nº 1142, Conjunto Cidade Nova V, Bairro do Coqueiro, destinado a implantação da estrutura funcional da USF Deus e Amor.

2. O objeto do 4º Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2013, podendo ser prorrogado segundo a Clausula Terceira – Da Vigência do Contrato.

3. Há possibilidade legal de prorrogação conforme dispõe o Art. 57 da Lei nº 8666/93.

Há um acréscimo no valor da Contratação com vigência de 01/02/2013 a 01/02/2014, no valor mensal de R\$ 835,67 (oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), e no valor total de R\$ 10.028,04 (dez mil vinte e oito reais e quatro centavos), tendo sido o aluguel reajustado de acordo com o IPCA, do período, conforme dispõe o Paragrafo Único da Clausula Segunda do Contrato 005/2010/ASJUR-Sesau.

4. A somatória dos prazos de vigência do Contrato nº, 005/2010, e de todos os seus aditivos, esta de acordo com o disposto no Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

5. Consta nos autos o Parecer nº 023/2013-ASJUR/Sesau, assinado por Lidia Cristina Pires Lopes, OAB/Pa nº 14.201 – Assessora Juridica/Sesau, que se manifesta favorável a aditivacão do Contrato.





Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

6. Consta nos autos o documento datado de 10/01/2013, assinado pela Sra. Leila Barradas de Carvalho Bulow, aceitando a prorrogação do Contrato, documentos pessoais da mesma, a justificativa assinada em 11/01/2013, por Marilucia Cabral, do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios.

Esta presente o Relatório de Visita, realizada em 21/01/2013, assinado por Ana Cristina Oliveira de Senna, e a dotação orçamentaria, informada pelo Coordenador do Fundo Municipal de Saúde.

7. Esta presente a Ratificação de autorizo do Termo Aditivo, assinado pelo Sr. Marco Antônio Luz e Silva – Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, ratificando a realização do Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2010-ASJUR/Sesau, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2013, conforme manda o Art. 57, § 2º, da Lei nº 8666/93.

Recomendamos atender as orientações da **Instrução Normativa nº 004/2003/TCM**, e encaminhamos para o prosseguimento do processo.

Ananindeua, 30 de Janeiro de 2013.


Claudete Israel Alvarez
CONTROLE INTERNO

